



Município de Jucurutu
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

MARIA DA GUIA DA CRUZ

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 052, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 156 do Regimento Interno, a presente indicação, ouvido o Plenário desta Casa, solicita à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que sejam desenvolvidas nas escolas da rede municipal ações educativas voltadas à conscientização e prevenção da violência contra a mulher, com base nos princípios e diretrizes da Lei Maria da Penha.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem como objetivo promover a conscientização dos alunos sobre a importância do respeito, da igualdade e da não violência nas relações sociais, especialmente no que diz respeito à violência contra a mulher. A escola é um espaço fundamental para a formação de cidadãos conscientes e responsáveis. Ao abordar essa temática no ambiente escolar, contribui-se para a construção de uma cultura de respeito, prevenção da violência e valorização dos direitos das mulheres, conforme estabelecido na Lei Maria da Penha.

Câmara Municipal, Jucurutu/RN, 10 de março de 2026.

Maria da Guia da Cruz

Vereador